PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.576, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL NO VALOR DE R$ 2.836.827,02 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial Adicional no valor de R$ 2.836.827,02 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11050000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0010.2157.0000

MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E OUTROS

ESPECIFICAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1899	R$ 204.144,32
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1500	R$ 22.682,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.899	R$ 10.000,00
		TOTAL	R$ 236.827,02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0009.1021.0000

ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL

ESPECIFICAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500	R$ 10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.899	R$ 10.000,00
		TOTAL	R$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0020.2163.0000

MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS

ESPECIFICAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1500	R$ 2.500.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500	R$ 10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.899	R$ 10.000,00
			R$ 2.520.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.0010.1027.0000

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500	R$ 10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.899	R$ 10.000,00
		TOTAL	R$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.0010.1028.0000

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

ESPECIFICAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500	R$ 10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.899	R$ 10.000,00
		TOTAL	R$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.0010.2167.0000

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇOES DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

ESPECIFICAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500	R$ 10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.899	R$ 10.000,00
		TOTAL	R$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Especial Adicional, mencionado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).